

Medida Provisória nº 2135-24, de 2001

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências.

Assunto: Econômico - Política urbana

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Último local: 14/03/2001 - Coordenação de Arquivo

Destino: À promulgação

Último estado: 15/02/2001 - TRANSFORMADA EM
NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2135/23 de 2000

TRAMITAÇÃO

14/03/2001 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo Arquivado.
Obs: Em anexo MPV 2135-23 e 24.

20/02/2001 SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

15/02/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

15/02/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (CN) MESA.
PROMULGADA. LEI 010188 DE 2001.
DOU - XX/XX/2000 PÁG. 00000.
DOU-E- 14/02/2001 PÁG. 00004.
Promulgada em 12/02/2001.

14/02/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

TRAMITAÇÃO

Ação: recebido neste órgão às 20:00 hs.

14/02/2001 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Devolvido à SSEXP.

13/02/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Atendendo solicitação.

13/02/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício nº 145/2001(CN), de 12.02.2001 ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem nº 23/2001(CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que o Congresso Nacional, aprovou a Medida Provisória nº 2.135-24, de 26 de janeiro de 2001, encaminho em anexo, dois autógrafos do texto por mim promulgado para ser publicado, como lei, no Diário Oficial da União.
flnºs 48 a 49.

Ofício nº 146/2001(CN), de 12.02.2001 ao Presidente da Câmara dos Deputados participando a promulgação.
flnº 50.

13/02/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À PROMULGAÇÃO

Ação: Em 12.02.2001 foi promulgada a Medida Provisória nº 2.135-24/2001
Aguardando Publicação.

09/02/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 16:30 hs.

09/02/2001 CN-SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA

Ação: Procedida a revisão dos autógrafos.
À Subsecretaria de Expediente.

08/02/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SGM para revisão dos autógrafos.

08/02/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 11:40 hs.

07/02/2001 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: 11:57 - É lido e aprovado o Requerimento nº 44, de 2001, de preferência.

Medida Provisória nº 2135-24, de 2001

TRAMITAÇÃO

Anunciada a matéria é proferido pelo Sr. José Carlos Aleluia, parecer de Plenário concluindo pela admissibilidade e, quanto ao mérito, favorável.

Aprovada a Medida Provisória, sendo rejeitadas, em globo, as emendas; após usarem da palavra os Srs. Arnaldo Faria de Sá e Euler Moraes.

À promulgação.

À SSEX

Publicado no DCN Páginas 3574-3579

07/02/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão conjunta de 7.2.2001, às 11 horas.

06/02/2001 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Apreciação sobrestada por falta de quorum.

Publicado no DCN Páginas 3484

06/02/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão conjunta do dia 6.2.2001, às 18h e 30min.

06/02/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Anexadas fls. nºs 26 a 37, referentes à Mensagem nº 77/2001-CN.

Publicado no DCN Páginas 5127-5138 (Volume nº II)

02/02/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: À SSCLCN.

02/02/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: No prazo regimental não foi adicionada emenda à Medida Provisória.

30/01/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: Convalidadas as emendas de nºs 001 a 004 constantes da Medida Provisória nº 2135-23, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

29/01/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

TRAMITAÇÃO

*Publicado no DOU Páginas 52-53***29/01/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO**Ação:** Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 2.135-23/2000, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).**29/01/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO**Ação:** Anexada fls. 25 ao processo, referente a Mens. 40/2001-CN, de convocação extraordinária do Congresso Nacional para o período de 29-1-2001 a 14-2-2001, para apreciação de medidas provisórias.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2135-

Data: 27/01/2001**Autor:** Presidência da República**Local:** null**Descrição/Ementa:** Cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências.